

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0051/SUCAR/ANTT, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0051/SUCAR/ANTT, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: ARGEMIRO ROZENO DA SILVA
N ° DO PROCESSO: 50500.078875/2008-10
CNPJ: 07.368.824/0001-68

INTERESSADO: BETANIA – VIAGENS E TURISMO LTDA
N ° DO PROCESSO: 50500.078907/2008-87
CNPJ: 04.058.760/0001-00

INTERESSADO: SANT'ANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
N ° DO PROCESSO: 50500.078675/2008-67
CNPJ: 57.592.842/0001-05

INTERESSADO: TURISMO SACI LTDA
N ° DO PROCESSO: 50500.078578/2008-74
CNPJ: 61.011.649/0001-00